



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	3
Superintendência de Licitação	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 019/2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **Josenir Carlos de Arruda**, matrícula nº **7330**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 04/08/2017 a 04/08/2022**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 01/02/2023 a 01/04/2023**, conforme consta no Protocolo nº 201720689, de 18/09/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2023.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O BIÊNIO 2023/2025.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere em cumprimento ao disposto no artigo 11 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006 em consonância ao que dispõe os artigos 24 e 34 da Constituição do Estado de Mato Grosso, CONSIDERANDO, o término em 31/01/2023 do mandato dos integrantes da Mesa Diretora eleita e a posse dos eleitos para 20º Legislatura, resolve tornar público e CONVOCAR a ELEIÇÃO da Mesa Diretora, biênio 2023/2025, de acordo com as seguintes normas:

Art. 1º. Fica por este edital definido o procedimento das inscrições das chapas que concorrerão aos cargos da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o biênio de 2023/2025.

Art. 2º. As inscrições poderão ser realizadas até as 18h00 do dia 30/01/2023, em requerimento padronizado, diretamente na Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, devendo conter o ciente de todos os integrantes da chapa e ao final assinada por todos os membros.

Parágrafo único O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis e a votação será secreta, mediante cédulas impressas, com a indicação dos nomes dos candidatos e respectivos cargos, as quais serão recolhidas em urna, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. Cada chapa será composta de candidatos, conforme art. 24 e seus parágrafos da Constituição Estadual, aos seguintes cargos da Mesa:

- a. Presidente
- b. Vice-presidente
- c. 2º Vice-Presidente
- d. 1º Secretário



e. 2º Secretário

f. 3º Secretário

g. 4º Secretário

§ 1º. A Primeira Secretaria da Assembleia Legislativa de Mato Grosso numerará as chapas inscritas pela ordem de inscrição.

§ 2º. A Primeira Secretaria deixará de receber a inscrição da chapa que não atender ao disposto neste artigo ou se estiver incompleta.

§ 3º. A Mesa Diretora somente homologará as chapas que foram inscritas adequadamente.

§ 4º. Poderá haver alteração na composição das chapas somente até o prazo para inscrição.

Art. 4º. Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, fica instituída comissão com a atribuição de dar posse aos deputados eleitos, conduzir à eleição da Mesa Diretora e dar posse aos membros eleitos para Mesa Diretora do biênio de 2023/2025, sendo que a composição da referida comissão deverá observar as seguintes regras:

I. Assumirá a direção dos trabalhos, Presidindo a Comissão o Deputado Sebastião Rezende por deter o maior número de mandatos de Deputado Estadual.

II. O Presidente, ao anunciar que procederá à eleição da Mesa Diretora, designará, dentre os Deputados das maiores Bancadas, dois escrutinadores para auxiliarem o Secretário na tarefa de votação e apuração, sendo respectivamente o Deputado Max Russi da bancada do PSB e a Deputada Janaina Riva da bancada do MDB.

Art. 5º. A eleição para Mesa Diretora realizar-se-á na Sessão do dia 1º de fevereiro de 2023, a partir das 10 horas.

Art. 6º. No dia da eleição o Presidente anunciará ao plenário as chapas homologadas, bem como seus integrantes e sua numeração.

Art. 7º. A eleição dos membros da Mesa Diretora será feita por escrutínio secreto, mediante apresentação de cédula completa, e por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único Não sendo obtida a maioria absoluta, será eleita a composição da Mesa Diretora que alcançar maioria relativa em segundo escrutínio.

Art. 8º. É proibido o (a) Deputado (a) concorrer em mais de uma chapa, ainda que em cargos diferentes.

Art. 9º. Encerrada a votação, far-se-á a apuração dos e imediatamente se dará posse aos eleitos para o biênio de 2023/2025.

Registre-se.

Publique-se,

Em Cuiabá-MT em 23 de janeiro de 2023.

Presidente Dep. Eduardo Botelho

1º Vice Presidente Dep. Janaina Riva

2º Vice Presidente Dep. Wilson Santos

1º Secretário Dep. Max Russi

2º Secretário Dep. Valdir Barranco

3º Secretário Dep. Delegado Claudinei

4º Secretário Dep. Paulo Araújo



SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO CARONA Nº 009/2022

Processo: 2022.278956349

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE VISIBILIDADE E DETECÇÃO DE AMEÇAS DO TRÁFEGO DE REDE, PARA REDUZIR O RISCO DE CYBER ATAQUES E AMPLIAR A VISIBILIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamentos: Adesão Carona nº 009/2022 – Parecer Jurídico nº 381/2022/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022/DPE/PA, – Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/DPE/PA.

Valor: Item: 1 – Qtd : 2 - Valor unitário: R\$ 120.910,00

Item: 2 – Qtd : 2 - Valor unitário: R\$ 111.400,00

Item: 3 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 156.000,00

Item: 4 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 142.000,00

Item: 5 – Qtd: 1 - Valor unitário: R\$ 1.450.000,00

Item: 6 – Qtd: 1 - Valor unitário: R\$ 174.710,98

Item: 7 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 49.000,00

Item: 8 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 4.380,00

Item: 9 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 35.000,00

Item: 10 – Qtd: 4 - Valor unitário: R\$ 1.200,00

Item: 11 – Qtd: 24 - Valor unitário: R\$ 4.490,00

Item: 12 – Qtd: 4 - Valor unitário: R\$ 7.289,81

Item: 13 – Qtd: 24 - Valor unitário: R\$ 1.488,23

Item: 14 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 291.794,18

Item: 15 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 340.740,30

Item: 16 – Qtd: 1 - Valor unitário: R\$ 35.939,36

Item: 17 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 15.284,77

Item: 18 – Qtd: 1 - Valor unitário: R\$ 215.000,00

Item: 19 – Qtd: 2 - Valor unitário: R\$ 2.450.000,00

Item: 20 – Qtd: 1 - Valor unitário: R\$ 205.000,00

Item: 21 – Qtd: 12 - Valor unitário: R\$ 30.000,00

Empresa: 3STRUCTURE IT LTDA.

CNPJ: 35.194.946/0001-10

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

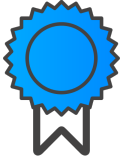
HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 009/2022 – Parecer Jurídico nº 381/2022/PG/ALMT – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2022/DPE/PA, – Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022/DPE/PA.



Cuiabá, 24 de janeiro de 2023.

Eduardo Botelho – Presidente Max Russi – 1º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Wed Jan 25 22:30:54 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)